



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Núcleo de Compras - SESDEC-FUNESPNCOM

ANÁLISE

Análise nº 3/2026/SESDEC-FUNESPNCOM

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 90320/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0037.003501/2023-25

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de compressores de alta pressão rebocáveis (cascatas móveis) para atividades de combate à incêndio, salvamento e mergulho, com o intuito de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

2. ANÁLISE

Trata-se de resposta ao Ofício 1018 SUPEL-COGEN5 (68969072), que após diligência foi enviada complementações de acordo com o Anexo DILIGÊNCIA - RESGATECNICA (68968706), enviada pela empresa **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE**.

a) RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

I - Anexo DILIGÊNCIA - RESGATECNICA (68968706)

3. ANÁLISE TÉCNICA - REBOQUE DE AR COMPRIMIDO (CASCATA MÓVEL)

Exigência	Ofertado	Observação	Análise
Padrão NBR 12543 ou EN 12021 + certificado de qualidade do ar	Informado	Lubrificante adequado para: ar respirável (ISO EN 12021), nitrox, ar enriquecido com oxigênio até o máximo de 40% de O2	Informou que atende o EN 12021
MANUAL E CATÁLOGO – Em português	Informado	Apresentou manual de instruções em Português	Atende

Exigência	Ofertado	Observação	Análise
Custos logísticos e do instrutor por conta da contratada	Informado	A empresa reproduziu o texto do Edital na Proposta RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE (68265748). Desta, forma, compreende que atenderá os requisitos previstos	Atende

4. CONCLUSÃO

Após a realização da diligência, a empresa complementou as informações necessárias para subsidiar o aceite da proposta nesta fase do certame. Ressalta-se que a verificação técnica integral do objeto permanecerá condicionada à efetiva entrega, ocasião em que será realizada a devida inspeção pelos técnicos responsáveis, tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo.

Deste modo, retornamos o presente processo para continuação do certame, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaborado por:

DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR

Assessor do Fundo Estadual de Segurança Pública

Revisão e de acordo:

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA, Chefe de Unidade**, em 23/02/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR, Assessor(a)**, em 23/02/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/02/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69329448** e o código CRC **9676BD6F**.